



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS**  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
**Rua Alfredo Xavier s/n – centro Monte Alegre/RN**  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 393 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Montealegrense ao Senhor FÁBIO DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, inciso IV, do art. 46, do Regimento Interno, DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Montealegrense ao Senhor FÁBIO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene a ser convocada a ser fixada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre especialmente para esse fim.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal utilizará dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Kleber Maciel de Souza**  
Presidente